

De: Viviane I Boreal <comercial@borealtech.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 16 de abril de 2021 14:41
Para: setorcontasconsumo@saaelambari.mg.gov.br; compras1@saaelambari.mg.gov.br
Cc: atendimento@saaelambari.mg.gov.br; 'Financeiro'
Assunto: Questionamento Boreal_Saae Lambari - Pregão Eletrônico N° 013/2021 - Registros de Preços N° 013/2021
Anexos: 74cbc60a7f8352d91d38f9cad990f5bd.pdf

Boa tarde,

Prezados solicitamos esclarecimento sobre o prazo de garantia solicitado no edital para compra de baterias.

Onde descreve:

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.4. O prazo de garantia do produto deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses.

Argumentação:

O prazo de garantia padrão de fábrica Zebra é de 90 dias (03 meses).

Para cobrir a garantia de 12 meses solicitada o concorrente precisa considerar como serviço adicional, o que onera em custos.

No caso, o valor de referência do edital se torna inexecuível pois o valor do produto não tem margem para cobrir a garantia adicional, mas apenas para cobrir a garantia padrão de fábrica.

Certos da compreensão de todos, aguardamos retorno sobre o tema.

Muito obrigada!



Viviane Ferreira
Comercial

+ 55 (31) 3025-6240 | (31) 98402-1356

Av. Raja Gabáglia, 4055/415 - Santa Lúcia,
Belo Horizonte - MG

